

Prezados

A Consulta Popular de 2016 acontecerá nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2016. Para a nossa região estão destinados **R\$ 1.519.976,71**.

Segundo o que foi aprovado na Assembleia Regional, as propostas a serem votadas pela população são as seguintes:

- i. Qualificação e Financiamento da Rede de Atenção à Saúde (Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Referência Regional) Secretaria da Saúde**
- ii. Melhoramento de Estradas Vicinais - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**
- iii. Apoio para acesso à internet e telefonia no meio rural – Secretaria do Desenvolvimento Rural**
- iv. Qualificação Profissional e Empresarial no Turismo – Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer**
- v. Formação Continuada para Professores da Educação Básica Secretaria da Educação**
- vi. Correção, recuperação e manutenção do solo (Calcário) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**
- vii. Informações, Estudos e Estatísticas do Turismo no RGS – Inventariação da Oferta Turística Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer**
- viii. Redes de Cooperação - Fomentar a cooperação entre Micro e Pequenas Empresas Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**
- ix. Redes Trifásicas para a Agricultura Familiar – Secretaria de Minas e Energia**
- x. Apoio a Cadeia Produtiva da Fruticultura - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação**

Cada eleitor tem direito a um único voto, ou seja, cada eleitor faz apenas uma única escolha entre as 10 apresentadas.

**Permitam-me lembra-los do seguinte:**

**A Demanda n.º1 sómente é viável para Igrejinha, Parobé e Taquara ( que são cidades com Hospitais reconhecidos como de referência).**

**A Demanda n.º 2 é adequada para Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Presidente Lucena e Lindolfo Collor.**

A Demanda n.º 3 é adequada para Riozinho, Rolante e Três Coroas.

A votação será somente por meio eletrônico, via internet.

Teremos duas alternativas para a votação:

A primeira alternativa é a que eu creio mais fácil, apesar de exigir acesso constante à internet.

Para permitir o voto, cada Conselho Municipal deve instalar, em local de acesso fácil (Prefeitura, Sindicato, Escolas, Igreja, Clube, lojas ou ....) Computadores com acesso a internet.

Neste computador, nos três dias indicados (5, 6 e 7 de julho de 2016), acessar o site da Consulta Popular : [www.consultapopular.rs.gob.br](http://www.consultapopular.rs.gob.br)

Neste site escolher a região do COREDE Paranhana Encosta da Serra e digitar o número do título do eleitor.

**(Se o eleitor não portar o título ou não souber o número, basta acessar o site do TRT (tem link na página) e pelo nome e identidade, pesquisar o título.)**

Digitando o número do título, marcar a opção de voto do eleitor (lembro que, para Três Coroas são viáveis as de número 2 e 3).

Encerra-se o processo de votação com o preenchimento da Lista de Votação (modelo anexo), onde se registra o nome, número do título e a assinatura do eleitor.

Pronto. Está concluído o processo.

A outra possibilidade de voto é utilizando-se smartffones (telefones celulares com acesso à internet.

Esta alternativa me parece mais difícil de ser operacionalizada, apesar de possibilitar que a “urna” chegue a mais lugares.

Para operacionalizar esta alternativa é necessário, em primeiro lugar que cada Conselho Municipal informe ao COREDE que fará o trabalho de coleta dos votos.

Necessita informar o nome, o número do celular, o e-mail e a cidade. Com esta informação o COREDE cadastra cada operador na PROCERGS. Este cadastramento deve ser feito o mais rapidamente possível.

Após cadastrado o operador receberá um SMS com dois códigos, um PIN e uma senha.

O operador vai na loja Google Play, se o seu celular for Android ou na App Store se for iOS. Lá baixam o aplicativo “Consulta Popular”.

Instalado o aplicativo, utilizar o Pin e a senha para configurar uma urna (que será exclusiva para este aparelho).

Quando chegar o dia de votação **(importante – a votação por smartfone será permitida apenas nos dias 5 e 6 de julho!)** ligado o aparelho basta introduzir o número do título e o PIN.

O próximo passo é VERIFICAR, se o eleitor já votou nesta urna. O sistema avisa.

A seguir serão exibidas as 10 demandas disponíveis e o eleitor escolhe uma. **Apenas uma!**

Agora é CONFIRMAR e o voto está feito. Basta agora preencher o nome, o número do título e colher a assinatura do eleitor.

Importante: **Não** se deve **ENCERRAR A URNA!**

**Esta ação, de encerrar, deve ser feita apenas ao no dia 7 de julho, para transmitir os votos pela internet.**

Observem que esta coleta de votos não necessita de internet. O acesso a internet será necessário apenas no encerramento da urna.

Vejam que esta forma de coletar os votos facilita chegar nos locais que não tem internet, mas é um processo que me parece mais complicado de operar.

As duas alternativas poderão ser utilizadas, inclusive ao mesmo tempo.

Na FACCAT teremos uma urna em computador, para coletar votos de toda a região, apesar de que nestes dias poucos alunos estarão aqui, com as aulas encerrando-se.

Renovo minha sugestão de que utilizem prioritariamente votos em computador.

Em anexo envio um texto em pdf do Governo do Estado com as instruções para uso de smartfones.

Fico à disposição, pessoalmente na FACCAT ou por e-mail: [pmengden@gmail.com](mailto:pmengden@gmail.com) ou pelo fone 81 85 25 65.

att